

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
10	12	2019	15h15	ORDINÁRIA		131

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, solicito a V.Exa., para facilitar o trabalho do pessoal da Mesa, que repita novamente o parecer de forma tranquila, para que não ocorra erro na anotação da Assessoria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 621, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Conselho Distrital de Segurança Pública – CONDISP, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Segurança, o parecer é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 621, de 2019, e das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, na forma da Subemenda nº 12 e nº 10. A Emenda nº 11 foi retirada.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

S/Romildo

IUNA

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e às emendas está aprovado com a presença de 21 Deputados.